



ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE MATO GROSSO

PROTOCOLO

DISCRIMINAÇÃO

INDICAÇÃO N°: 443/2026

Autoria: Ver. Washington Jefferson de Castro (Tom Castro)

O Vereador, signatário, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 157, parágrafo único, e artigo 158 do Regimento Interno, **INDICA** ao Ilmo. Sr **Ernani Fonseca – Secretário Municipal de Obras**, com cópia ao Excelentíssimo Sr. **Réus Fornari Prefeito Municipal**, para que sejam tomadas as providências necessárias para a realização da manutenção da ponte localizada na Fazenda Sucuri, na região da Serra do Pindaivão.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como objetivo garantir a segurança e as condições adequadas de tráfego na referida ponte, que apresenta estrutura bastante comprometida, com madeiras quebradas, inclusive em vigas de maior sustentação. Ressalta-se ainda que a ponte faz parte da linha do transporte escolar, sendo utilizada diariamente por veículos que transportam estudantes, o que torna a situação ainda mais preocupante.

Dessa forma, solicita-se que sejam realizadas, com a maior brevidade possível, as manutenções necessárias na estrutura da ponte, garantindo segurança aos estudantes, moradores e demais usuários que utilizam a estrada da região da Serra do Pindaivão.

Sala das Sessões, 29 de Setembro de 2026



DOC: 1790768152



ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE MATO GROSSO

Ver. Washington Jefferson de Castro
(Tom Castro)
Vereador(a) - Solidariedade

